



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA  
MICROREGIÃO DE CAUCAIA

## VIGÉSIMO SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DA SELEÇÃO PÚBLICA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU-CISVALE; EDITAL Nº. 001/2021

**O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU-CISVALE, PRESIDENTE Ariana Cordeiro Façanha de Aquino** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado da SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE-CISVALE EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

### 1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1.1.** Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório na **data de 12 e 13/04/2023, das 09:30h às 14:00h**, na Sede do Consórcio Público de Saúde – CISVALE situado a Rua Juaci Sampaio Pontes 1696B, Centro na Cidade de Caucaia – CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante do presente **Edital de Convocação para Nomeação** e, na forma do **Edital de Abertura da seleção Pública**. Por ordem de chegada dos candidatos.
- 1.2.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** deste **Edital de Convocação para Nomeação** acarretará o não cumprimento da exigência do **item 1.1**, deste Edital.
- 1.3.** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Consórcio Público de Saúde- CISVALE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

### 2. DOS EXAMES MÉDICOS

- 2.1.** Os candidatos deverão comparecer nas datas constantes no cronograma do **item 2.2**, das 09h30min às 15h00min, para realização do exame médico admissional constantes no **Anexo IV**, deste Edital de Convocação para Nomeação, perante à Junta Médica Oficial designada pelo CISVALE, localizada no Grupo Labor Life – Saúde e Segurança, situado à Rua Caio Cid, nº 259, Bloco A, Luciano Cavalcante, CEP:60.811-150, Fortaleza-CE, que avaliará a aptidão para o



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA  
MICROREGIÃO DE CAUCAIA

exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o CISVALE autorizado a convocar outros classificados e aprovados na referida Seleção Pública em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

#### 2.2. Os Convocados deverão comparecer perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:

CAUCAIA		
CARGO 1604: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
DATA: 12 e 13/04/2023 - HORÁRIO: 9:30 ÀS 15:00		
Class	Nome do(s) Aprovado(s)	Inscrição
01	THAIS COELHO LAURIANO	000416957

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

### 3. DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE **com data de NOMEAÇÃO E POSSE de forma imediata.**

### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Edital de Convocação para Nomeação e Posse, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no site oficial do CISVALE [www.cisvale.ce.gov.br/](http://www.cisvale.ce.gov.br/) divulgado na Internet, no endereço eletrônico [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br), e no quadro de avisos do CISVALE, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- é de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU- CAUCAIA-CE, aos 10 de abril de 2023.**

**ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO**  
Presidente do CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA  
MICROREGIÃO DE CAUCAIA

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 1** 01 (uma) foto 3x4 (atualizadas);
- 2** 01 (uma) Cópia da Carteira de Identidade;
- 3** 01 (uma) Cópia do CPF;
- 4** 01 (uma) Cópia de comprovante de residência atual;
- 5** Certidão de Casamento e CPF (quando for casado) ou Nascimento se for solteiro;
- 6** Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7** Comprovante de inscrição no PIS / PASEP ATIVO
- 8** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9** Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10** Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos e CPF
- 11** Carteira de Vacina atualizado da criança menor de 07 anos e comprovante de frequência escolar de 07 a 13 anos e 11 meses. No caso de menor inválido que não frequenta a escola, deve ser apresentado atestado médico que confirme este fato.
- 12** Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 13** Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 14** Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 15** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- 16** Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 17** Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**);
- 18** Formulário para Cadastro e Integração com o eSocial, devidamente preenchido de forma legível e sem rasuras (**Anexo V**).

**Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.**



**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Governo do Estado do Ceará**

## **CISVALE**

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO  
CURU - TEJUÇUOCA  
MICROREGIÃO DE CAUCAIA

## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de  
Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_,  
DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

Não possuo bens a declarar.

Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R\$)

**Caucaia– CE, 00 de xxxxxx de 2023**

---

Assinatura



**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Governo do Estado do Ceará**

## **CISVALE**

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA  
MICROREGIÃO DE CAUCAIA

### **ANEXO III**

#### **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, no Consórcio Público de Saúde – CISVALE Caucaia - CE.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

**Caucaia- CE , 00 de xxxxxx de 2023**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos



**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Governo do Estado do Ceará**

## **CISVALE**

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

**APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO  
CURU - TEJUÇUOCA  
MICROREGIÃO DE CAUCAIA**

acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.



**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Governo do Estado do Ceará**

## **CISVALE**

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA  
MICROREGIÃO DE CAUCAIA

## **ANEXO IV**

### **DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE**

- 1** Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, para realização dos exames de saúde abaixo listados.
  - a.** Hemograma completo com contagem de plaquetas;
  - b.** Exame de Audiometria
  - c.** ASO - Atestado de Saúde Ocupacional
  
- 2** Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Consórcio.



SECRETARIA DA SAÚDE  
 Governo do Estado do Ceará

## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA  
 MICROREGIÃO DE CAUCAIA

#### ANEXO V

	<b>FORMULÁRIO PARA CADASTRO E INTEGRAÇÃO COM eSocial.</b>	<b>DADOS ADMISSIONAIS</b>
		Data Admissão: / /  Função:
O correto preenchimento de todos os campos deste formulário é de crucial importância.		

Empresa:

CNPJ:

Data do preenchimento: / /

Nome Completo:						
Nacionalidade		Cidade Nascimento			UF	Data de Nascimento
						- / /
Estado Civil		Grau Instrução				
<input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Viúvo		<input type="checkbox"/> Ensino fundamental (1º a 5º ano), <input type="checkbox"/> Ensino fundamental (6º a 9º ano), <input type="checkbox"/> Educação superior incompleta, <input type="checkbox"/> Educação superior completa, <input type="checkbox"/> Ensino fundamental completo, <input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto, <input type="checkbox"/> Ensino médio completo,				
<input type="checkbox"/> Pós-graduação, <input type="checkbox"/> Mestrado, <input type="checkbox"/> Doutorado,						
Nº RG	Série	UF	Órgão Emissor	UF	Data Expedição	Nº CPF
					- / /	
Nº CNH	UF	Categoria	Data Emissão	Vencimento CNH	Primeira Habilitação	
			- / /	- / /	- / /	
Título de Eleitor	Zona	Seção	Nº Certificado Reservista		Nº PIS/NIT	

Características Físicas	Raça/Cor	Cor/Cabelo	Cor/Olhos	Tipo Sanguíneo	
	<input type="checkbox"/> Amarelo <input type="checkbox"/> Branco <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Negro	<input type="checkbox"/> Brancos <input type="checkbox"/> Castanhos <input type="checkbox"/> Loiros <input type="checkbox"/> Pretos <input type="checkbox"/> Ruivos	<input type="checkbox"/> Azuis <input type="checkbox"/> Castanhos <input type="checkbox"/> Pretos <input type="checkbox"/> Verdes	<input type="checkbox"/> A+ <input type="checkbox"/> A- <input type="checkbox"/> B+ <input type="checkbox"/> B-	<input type="checkbox"/> O+ <input type="checkbox"/> O- <input type="checkbox"/> AB+ <input type="checkbox"/> AB-

Endereço			Complemento	
Bairro	CEP	Cidade/UF		Telefone
				( ) -

Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
Nome do Cônjuge:				
Nacionalidade Cônjuge	Cidade Nascimento	UF	Data de Nascimento	





**SECRETARIA DA SAÚDE**  
Governo do Estado do Ceará

## **CISVALE**

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU -  
TEJUÇUOCA  
MICROREGIÃO DE CAUCAIA

			/	/
--	--	--	---	---

Nome Filho			
Data de Nascimento	Cidade	UF	CPF (Maiores de 3 Anos)
/ /			
Nome Filho			
Data de Nascimento	Cidade	UF	CPF (Maiores de 3 Anos)
/ /			
Nome Filho			
Data de Nascimento	Cidade	UF	CPF (Maiores de 3 Anos)
/ /			



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO  
GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**DATA DE ADMISSÃO:** \_\_\_\_\_

**FUNÇÃO:** \_\_\_\_\_

**SALÁRIO INICIAL:** \_\_\_\_\_

#### QUADRO DE HORÁRIOS:

SEMANA	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				
Domingo				



**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**Governo do Estado do Ceará**

## **CISVALE**

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**

**APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA**

---

#### **LISTA DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS:**

- D** Exame admissional (ASO) ;
  - D** Exames médicos complementares (Toxicológico, Audiometria...);
  
  - D** FORMULÁRIO PREENCHIDO DO ESOCIAL (VIDE MODELO EM ANEXO);
  - D** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
  - D** Cópia do RG ou RNE para Estrangeiros;
  - D** Cópia do CPF;
  - D** Título de eleitor para maiores de 18 anos;
  - D** Registro profissional emitido pelo órgão de classe;
  - D** Cópia da certidão de casamento no caso de o trabalhador ser casado;
  - D** Cópia da certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
  - D** Cópia de certidão de nascimento de filhos de até 21 anos;
  - D** Cópia do CPF dos filhos maiores de 3 anos.
  - D** Caso haja, atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade;
  - D** CNH, no caso em que a profissão demande o trabalho com veículos;
  - D** Fotos 3x4;
  - D** Comprovante de residência;
  - D** Cópia do comprovante de escolaridade;
  - D** Cartão de vacinação dos filhos menores de sete anos e comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário-família.
-